



CIF – Club Internacional de Foot-Ball

Regulamento do Torneio Amigos no CIF (Pares)

INTRODUÇÃO

- 1) O torneio é aberto a sócios e não sócios do CIF.
- 2) O torneio é disputado em três Grupos:
 - a) **G1** – Pares (masculinos, femininos ou mistos) constituídos por jogadores com um mínimo de 35 anos completados até 31/12/2015 e cujo somatório de idades seja igual ou superior a 90 anos;
 - b) **G2** – Pares (masculinos, femininos ou mistos) constituídos por jogadores com um mínimo de 55 anos completados até 31/12/2015 e cujo somatório de idades seja igual ou superior a 120 anos;
 - c) **G3** - Pares (masculinos, femininos ou mistos) constituídos por jogadores com um mínimo de 65 anos completados até 31/12/2015 e cujo somatório de idades seja igual ou superior a 140 anos.
- 3) Cada Grupo deverá ter um mínimo de 8 pares inscritos. Em função do número de pares inscritos poderão ser constituídas duas ou mais séries em cada Grupo. Tendo em consideração o somatório das idades dos pares inscritos, a composição dos Grupos (idade mínima e somatório das idades) poderá ser alterada.
- 4) O torneio disputa-se numa “volta”, no sistema de “todos contra todos”. Caso sejam constituídas duas ou mais séries, os dois primeiros classificados de cada série disputarão uma fase final no sistema de eliminação directa.
- 5) O torneio decorre entre 1 de Julho e 15 de Novembro de 2015, visando proporcionar momentos de convívio e bons jogos de ténis entre sócios e amigos do CIF.

INSCRIÇÕES

- 6) As inscrições efectuam-se na Portaria do CIF, com o preenchimento de uma ficha de inscrição, assinatura de um termo de responsabilidade e pagamento da inscrição de 20€ para sócios ou 25€ para não sócios. Será oferecido aos participantes um pólo alusivo ao torneio assim como um jantar de confraternização no final do mesmo, no qual serão distribuídos troféus aos melhores classificados.
- 7) **O prazo de inscrição decorre até ao dia 21 de Junho de 2015.**
- 8) A organização divulgará os contactos dos inscritos em cada Grupo.

ENCONTROS

- 9) **Todos os encontros têm de ser realizados nos courts do CIF. Nos casos, detectados, de não cumprimento desta regra, os pares envolvidos serão penalizados com uma derrota por falta de comparência nos respectivos jogos.**
- 10) Os encontros deverão realizar-se, na medida do possível, de acordo com a ordem prevista no Quadro de Jogos existente na Portaria do Clube. Para tal, o “par” indicado em primeiro lugar em cada encontro, no referido Quadro, deverá acordar com o “par” adversário a data (dia e hora) da realização do encontro e proceder à marcação/reserva do campo.
- 11) Os encontros serão disputados em pro set (até aos 9 jogos com tie-break aos 8 igual).



-
- 12) Compete ao “par” designado em primeiro lugar, em cada encontro, no Quadro de Jogos trazer bolas em boas condições.
 - 13) As taxas de aluguer dos courts e de utilização de luz artificial, a pagar pelos jogadores, são as que constam no preçário do CIF e serão sempre pagas as horas previamente marcadas, mesmo que não tenham sido totalmente utilizadas.
 - 14) Caso o encontro não se conclua por razões climatéricas ou por se ter esgotado o tempo disponível, os jogadores envolvidos acordarão a data para a sua conclusão.
 - 15) No início do encontro haverá um período de tolerância de 15 minutos, ao fim do qual será atribuída falta de comparência (FC) ao “par” faltoso.
 - 16) O resultado de cada encontro será inscrito no Quadro de Jogos, existente na Portaria, pelo “par” vencedor, devendo os 4 intervenientes apôr a sua rubrica.

CLASSIFICAÇÃO

- 17) Para efeitos de classificação, são atribuídos, em cada encontro, 2 pontos ao “par” vencedor, 1 ponto ao derrotado e zero pontos ao “par” faltoso.
- 18) Em caso de igualdade pontual, no final do torneio, serão adoptados os seguintes critérios de desempate:
 - a) Entre dois “pares” – resultado do confronto directo;
 - b) Entre três ou mais “pares” – consideram-se apenas os resultados entre os “pares” empatados e atende-se, pela ordem seguinte, à diferença entre:
 - i) O número de partidas ganhas e perdidas;
 - ii) O número de jogos ganhos e perdidos. Após a aplicação deste critério, caso subsistam dois “pares” empatados, aplica-se o disposto em a).
- 19) A organização publicará mensalmente a classificação contemplando os jogos já disputados.

CASOS OMISSOS

- 20) Qualquer caso ou situação omissos neste regulamento serão avaliados e decididos pela organização.
- 21) Este regulamento poderá ser alterado sem qualquer aviso prévio. A organização afixará as alterações na portaria do CIF.

PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios aos dois pares primeiros classificados de cada Grupo.

A Organização

Manuel Coelho da Silva

José Franco Dias

Rodrigo Ferreira da Cunha